



Ata da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **19 de setembro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Helder para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após o Sr. Presidente justificou a ausência da Exma. Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral. Prosseguindo o Exmo. Sr. Vereador Anderson fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 91 - 07. Continuando o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº17/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contém financiamento público municipal”; **Mensagem nº20/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Inclui o cargo de Guarda Municipal no grupo funcional técnico, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do Poder Executivo de Mangaratiba e dá outras providências”; **Ofício nº195/2017 de autoria do Chefe do Poder**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Executivo Municipal que solicita “fixar Audiência Pública no dia 29/09/2017, às 09 horas, nesta Casa, nos termos previstos do parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei nº101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal”; **Ofício nº206/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de agosto de 2017; **Ofício nº373/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha balancete financeiro e a movimentação geral da tesouraria do mês de agosto de 2017; **Ofício nº250/2017 da Secretaria Municipal de Saúde** que solicita espaço para o dia 21/09/2017, após a Sessão Plenária desta Casa, para realização de Audiência Pública relativa a prestação de contas, em conformidade com o parágrafo 1º, do art. 36, da Lei Complementar Federal nº141/2012. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a secretaria desta Casa, que comunique a Comissão de Saúde quanto a este assunto e autorizou a audiência. Continuando, **Projeto de Lei nº125/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que “Dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo” e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº17/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Paulo Roberto Soares”; **Projeto de Resolução nº18/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Fernanda Evangelista de Oliveira Costa”; **Projeto de Resolução nº19/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Alexandre Baptista de Carvalho”; **Projeto de Resolução nº20/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Marcelo Araújo Aguiar”; **Projeto de Resolução nº21/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Sandra Mara José dos Santos”; **Projeto de Resolução nº22/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Jorge Fernando dos Santos Ferreira”; **Projeto de Resolução nº23/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. João de Andrade”; **Projeto de**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Resolução nº24/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Luiz Antonio Carvalho de Lima"; **Projeto de Resolução nº25/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Marcus Luis Soares de Almeida"; **Projeto de Resolução nº26/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Edson Mauro de Oliveira Barbosa"; **Projeto de Resolução nº27/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Thiago Pampolha Gonçalves"; **Indicações nºs667 e 668/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs669 e 670/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicações nºs671 e 672/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Indicações nºs673 e 674/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs675 e 676/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs677 e 678/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicações nºs679 e 680/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias; **Parecer nº93/2017 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável a Mensagem nº08/2017 que capeia o veto total ao Projeto de Lei nº05/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Concede isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências"; **Parecer nº94/2017 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável a Mensagem nº13/2017 que capeia o veto parcial ao Projeto de Lei nº13/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Institui o Dia "Mangaratiba Sempre Limpa" e dá outras providências"; **Parecer nº95/2017 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº70/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias que "Dispõe sobre o Sistema de resíduos de construção civil no Município de Mangaratiba"; **Parecer nº96/2017 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº77/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dá nova

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº750 de 13 de outubro de 2011 e dá outras providências”; **Parecer nº97/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº80/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias que “Assegura vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante, no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº98/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº81/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Institui O Dia de Corpus Christi como Feriado Municipal”; **Parecer nº99/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº87/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Eduardo Ferreira Jordão, Cecília Cabral e Anderson Quadros que “Altera o § 3º do artigo 7º, o caput dos artigos 9º e 11 e inclui parágrafo único no art. 11, da Lei nº690/2010, e inclui os incisos VI e VII no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº881/2013, que Dispõe sobre o funcionamento, da remuneração dos Conselheiros Tutelares no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº100/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº89/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências”; **Parecer nº101/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº90/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências”; **Parecer nº102/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº91/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via “C” – Rua Papagaio”; **Parecer nº103/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº92/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via “D” – lado esquerdo Rua Bem-Te-Vi”; **Parecer nº104/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº93/2017** de autoria do Exmo. Sr.

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via "D" – lado direito - Rua Tie-Sangue"; **Parecer nº105/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº94/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via "E" – lado esquerdo - Rua Trinca Ferro"; **Parecer nº106 /2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº95/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via "E" – lado direito - Rua Pardal"; **Parecer nº107/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº96/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via "F" – lado esquerdo - Rua João de Barro"; **Parecer nº108/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº97/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via "F" – lado direito - Rua Curió"; **Parecer nº109/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº98/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via "G" – Rua Tico-Tico"; **Parecer nº110/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº99/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via "H" – Rua Canário"; **Parecer nº111/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº100/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 02A - Via "I" – Rua Arara";

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Parecer nº112/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº101/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via "A" – Rua Sabiá"; **Parecer nº113/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº102/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via "B" – Rua Andorinha"; **Parecer nº114/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº103/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via "C" – Rua Patativa"; **Parecer nº115/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº104/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via "E" – Rua Caracoleiro"; **Parecer nº116/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº105/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via "F" – Rua Tangará"; **Parecer nº117/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº106/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via "G" – Rua Flautim"; **Parecer nº118/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº107/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via "H" – Rua Colibri"; **Parecer nº119/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº108/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via "I" – Rua Jaçanã";

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Parecer nº120/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº109/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via “J” – Rua Tururim”; **Parecer nº121/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº110/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via “K” – Rua Grimpeiro”; **Parecer nº122/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº111/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via “L” – Rua Tauato”; **Parecer nº123/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº112/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via “M” – Rua Juriti”; **Parecer nº124/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº113/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via “N” – Rua Patativa”; **Parecer nº125/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº114/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via “O” – Rua Pica-Pau”; **Parecer nº126/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº115/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – área 5- Via “P” – Rua Beija-Flor”; **Parecer nº127/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº07/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Daniel Antunes Bernardo”; **Parecer nº128/2017 da Comissão de**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*

**Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº08/2017**

de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira que "Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense ao Sra. Fabiana de Avilez da Silva"; **Moções de Aplausos** a Sra. Rosilene de Souza Braga e ao Jovem Esportista Kauan Eduardo Ferreira Ramos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Vânia Evangelista de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Moções de Congratulações** a Sra. Sandra Lenyra Soares Jorge e a Sra. Carmen Lucia da Conceição de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho. Em seguida o Sr. Presidente deu boas vindas ao grupo da Terceira Idade, que estava presente no Plenário. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. O **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após os cumprimentos prestigiou a presença do grupo da Terceira Idade e a Guarda Municipal que se encontrava também presente. Parabenizou a iniciativa do Executivo pela Mensagem nº20/2017, que tratava do assunto da Guarda Municipal. Deixou seus agradecimentos a todos os Edis e também ao Sr. Presidente, por esta vitória dos guardas. Falou da Lei nº13022, exaltando a necessidade desta para os guardas do Município, o que no seu entendimento trará mais segurança à população, pois estes guardas terão também o poder de polícia. Fez um breve relato sobre os problemas que a polícia vem enfrentando em todo o Estado, citando a crise financeira e a falta de contingente. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Helder explicou que em alguns lugares, o policial tem que sair para atender ocorrência e com isso o DPO fica sem nenhum policial, devido à falta de efetivo. Aparteando também, o Exmo. Sr. Vereador Renato parabenizou o orador pela luta em relação a Lei nº13022 e também pela Mensagem nº20/17. Retomando a palavra e encerrando, o orador agradeceu os apartes. O **Exmo. Sr. Vereador Edison (Edinho)** após cumprimentar a todos informou ao Sr. Presidente que o Delegado da 165ª DP de Mangaratiba, Dr. Anderson, estava solicitando o uso da tribuna para o dia 28/09 do corrente ano, para prestar esclarecimentos sobre todo o trabalho que a delegacia vem fazendo no Município em relação a segurança pública municipal. Em resposta o Sr. Presidente deixou registrado sua autorização ao uso do Plenário pelo

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Delegado. Retomando a palavra o orador agradeceu ao Sr. Presidente. Em seguida sugeriu aos Edis que fizessem uma campanha em relação ao IPVA, para que as pessoas moradoras de Mangaratiba fizessem o emplacamento dos seus carros aqui no Município, o que no seu entendimento este recurso do IPVA traria mais dinheiro para os cofres públicos da cidade. Pediu aos Vereadores, em especial ao Exmo. Sr. Vereador Emilson, que intercedesse junto ao Executivo o seu pedido de iluminação no Condomínio da Marina em Itacuruçá. Explicou que algumas ruas deste condomínio se encontram às escuras, deixando os moradores refém do perigo. Em seguida agradeceu a tenção de todos e finalizou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando (Fernando do Zé Luiz do Posto)** após os cumprimentos parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Anderson, pela sua luta em relação a Guarda Municipal, referindo-se a Lei nº13022. Disse que em outro Estado esta Lei já entrou em prática. Falou que o problema social e educacional contribui para a questão da falta de segurança pública. Parabenizou o Sr. Prefeito pela sensibilidade de ter mandado para esta Casa a Mensagem nº20/17. Agradeceu e parabenizou os seus assessores pela organização do evento Mangaratiba Bike-Fest e aos Secretários André e Vitor e ao Executivo pela atuação neste evento. Explicou que este evento serviu como exemplo, de como o Município pode fazer a renda financeira aumentar na cidade com o turismo local, citando as reservas nas pousadas, a compra de produtos nos comércios e etc. Fez comentários sobre o "Projeto Detran Presente", que acontecerá no dia 28/10, no CIEP da Praia do Saco, que disponibilizará alguns serviços como carteira de identidade, vistoria de licenciamento anual e etc. Falou do problema do contrato da Cedae, que era a falta de água no Município, deixando seu apoio ao Executivo em resolver esta questão. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Rômulo disse que os serviços prestados pela Cedae eram de péssima qualidade, mas que o problema também era dos moradores que faziam ligações clandestinas de água e das Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Fiscalização, referindo-se as invasões desordenadas no Município, o que contribuíam para o aumento deste problema de falta d'água. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Anderson disse estas invasões deveriam ser contidas. Retomando a palavra o orador agradeceu os apartes e finalizou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo (Edu Jordão)** após

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



cumprimentar a todos parabenizou os Edis pelo desempenho de seus trabalhos. Em seguida falou das invasões acontecidas no Município, o que contribui para vários problemas, entre eles a falta de segurança. Em seguida com autorização do Sr. Presidente, fez a entrega da Moção ao Jovem Kauan. Logo após o homenageado fez seus agradecimentos. Com a palavra o orador fez a entrega também de uma Moção a Sra. Rosilene. Após a entrega, a homenageada fez seus agradecimentos. Retomando a palavra e finalizando, o orador lembrou a todos sobre a Sessão Solene do dia do Evangélico, a realizar-se no dia 07 de outubro, no Centro Cultural, pela manhã e à noite às 18 horas na Catedral das Assembleias, na Praia do Saco. O **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos desejou um bom retorno a esta Casa, ao Exmo. Sr. Vereador Dr. Davi. Logo após parabenizou a Guarda Municipal, pela união nas reivindicações em todas as suas conquistas, ao Presidente do Sindicato pelo seu poder de negociação junto ao Executivo e a classe dos servidores e ao Executivo pela Mensagem nº20/2017. Comunicou sobre a reunião do Conselho Comunitário de Segurança na próxima quinta-feira, às 17 horas, no Centro Cultural. Parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Edu pela homenagem ao jovem esportista Kauan e lembrou que tramita nesta Casa um projeto de outro Edil, sobre "Bolsa Atleta", o que beneficiará esses esportistas. Falou da festa da Padroeira da Ilha da Marambaia, Nossa Senhora das Dores, acontecida no último sábado e que estiveram presentes este Edil e os Vereadores Cecília e Emilson. Disse que nesta oportunidade ouviu várias reivindicações dos estudantes da ilha, entre eles o de transporte escolar. Informou que encaminharia ofício à Secretaria de Educação, solicitando providências quanto ao transporte escolar dos alunos do Município, porém em especial os estudantes da Ilha da Marambaia. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Wlad disse que já havia encaminhado ofício sobre este assunto. Aparteando o Exmo. Sr. Vereador Emilson disse que em conversa com o comandante da Capitania, foi informado que já existia uma parceria entre a Capitania e o Executivo, no qual era disponibilizado embarcações pela Capitania e o combustível cedido pela Prefeitura, porém não haveria tempo para fazer uma licitação agora perto do final de ano. Retomando a palavra o orador agradeceu os apartes e também ao Comandante pela recepção na Ilha da Marambaia. Falou em seguida que encaminharia ofício ao Secretário de Esporte,

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



solicitando o conserto da baliza do campo de futebol em Muriqui. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto informou que seria realizado o conserto, talvez ainda neste dia. Retomando a palavra o orador agradeceu o aparte e disse que espera que todas as indicações dos Edis desta Casa sejam atendidas. Finalizando sua fala, informou que também encaminharia ofício ao Executivo solicitando providências quanto a falta de iluminação pública em Muriqui. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação do Parecer nº64/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº60/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Projeto Orla Limpa" Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; 2ª votação do Projeto de Lei nº11/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Institui a Semana de Proteção aos animais no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº21/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira e Helder R. de Araújo que "Proíbe a utilização de veículos de tração animal no âmbito das zonas urbanas, em lojas de materiais de construção ou similares". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº29/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Dispõe sobre o funcionamento das feiras itinerantes de arte, artesanato e artes plásticas, institui a política municipal de valorização do artesanato em todo o Município e incluiu a isenção de quaisquer taxas e tributos de qualquer natureza no Município de Mangaratiba/RJ, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº32/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que "Cria a Guarda Marítima e Ambiental do Município de Mangaratiba, estabelece sua competência e atribuições, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº37/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no âmbito do Município de Mangaratiba a "Semana de valorização da pessoa com deficiência" e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº52/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Município de Mangaratiba através de uma unidade móvel de esterilização e de educação, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 21 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*